



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 027, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto nº 111 de 25 de outubro de 2017, que declara de utilidade pública da área pertencente da matrícula nº 12.429, e o Decreto nº 119, de 27 de outubro de 2017, que declara a desapropriação amigável de área, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em virtude da atualização de mapa e memorial descritivo solicitados pelo órgão cartorário para efetivação do registro,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 111, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA DE 52,28M², PERTENCENTE DO LOTE URBANO Nº 24, DA MATRÍCULA 12.429, DE PROPRIEDADE DE ALCIDES ANTONIO SCHWERTZ, DA COMUNIDADE DE BEATO ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Art. 1º do Decreto 111, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a área de terra de 52,28m² do lote urbano nº 24, da matrícula 12.429, de propriedade de Alcides Antonio Schwertz da comunidade de Beato Roque, destinada para a formação do alargamento da Rua Santos Mártires das Missões, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.(NR)

Art. 3º Fica igualmente alterado os anexos do Decreto nº 111, de 2017, passando a constar a matrícula e memorial descritivos atualizados, que acompanham o presente Decreto.

Art. 4º Fica alterado a ementa do Decreto nº 119, de 2027, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO, SEM ÔNUS, DA ÁREA DE 52,28M² PERTENCENTE AO LOTE URBANO Nº 24, DA MATRÍCULA 12.429, DE PROPRIEDADE DE ALCIDES ANTONIO SCHWERTZ, DA COMUNIDADE DE BEATO ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (NR)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 5º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 119, de 2017, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica desapropriada a área de terra de 52,28m² do lote urbano nº 24 da matrícula 12.429, de propriedade de Alcides Antonio Schwertz da comunidade de Beato Roque, destinada para a formação do alargamento da Rua Santos Mártires das Missões, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.(NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 119, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Em decorrência da desapropriação identificada no artigo 1º do presente decreto, fica a área remanescente correspondente a 844,78m² (oitocentos e quarenta e quatro metros e setenta e oito decímetros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo em anexo. (NR)

Art. 7º Fica alterado o art. 4º do Decreto 119, de 2017, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 4º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo anexos, cuja operação é objeto da ART nº 25 2024 9173462-2, firmada pelo Engenheira Agrônoma, Sra. Eduarda Caroline Belotti Zamprogna.

Art. 8º Fica igualmente alterado os anexos do Decreto nº 119, de 2017, passando a constar a matrícula e memorial descritivos atualizados, que acompanham o presente Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

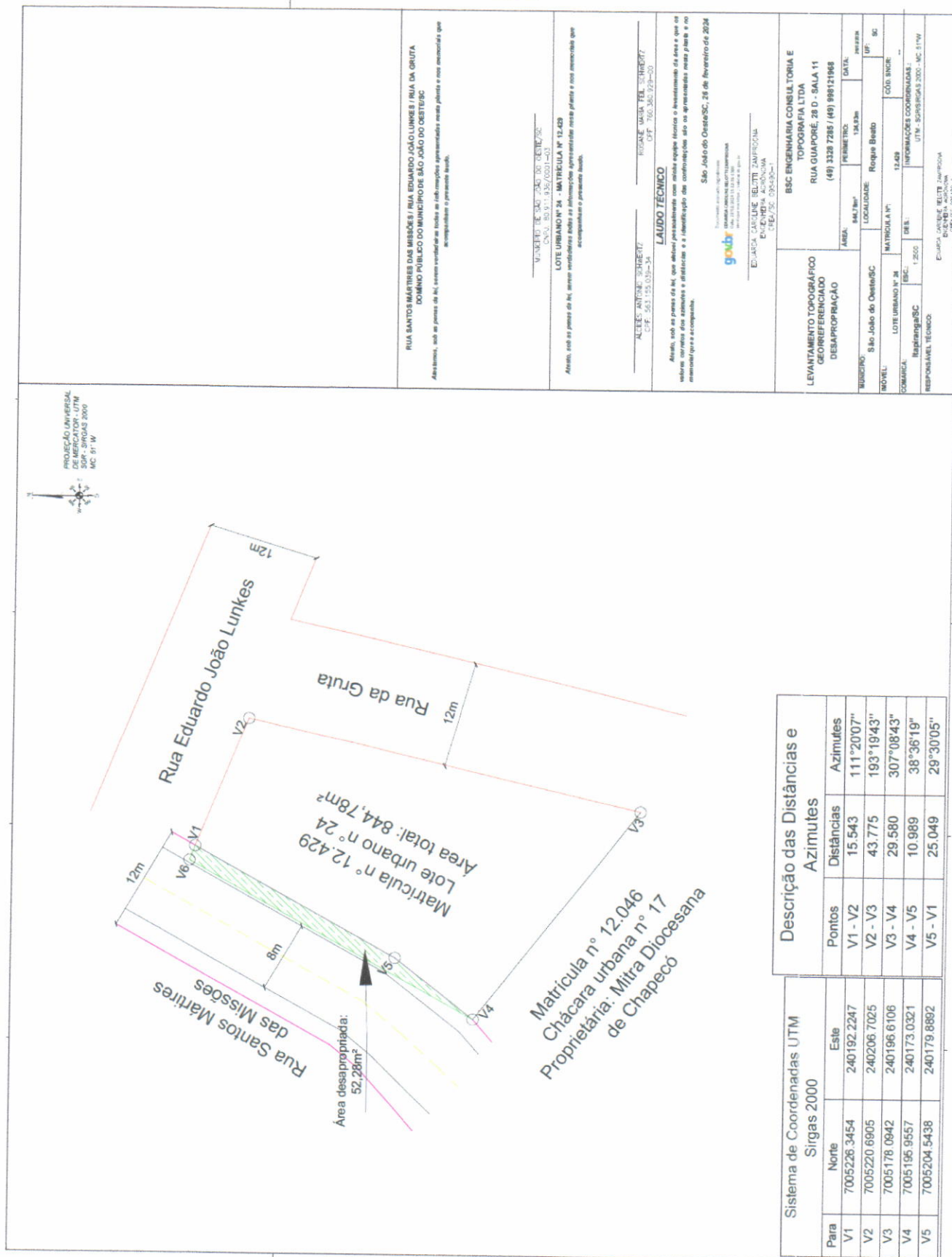
São João do Oeste – SC, 05 de março de 2024.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO I



Sistema de Coordenadas UTM Sirgas 2000		Descrição das Distâncias e Azimutes	
Ponto	Coordenada	Pontos	Azimutes
V1	7005226.3454	V1 - V2	15.543
V2	7005220.6905	V2 - V3	43.775
V3	7005178.0942	V3 - V4	29.580
V4	7005196.9557	V4 - V5	10.989
V5	7005204.5438	V5 - V1	25.049

Sistema de Coordenadas UTM Sirgas 2000		Descrição das Distâncias e Azimutes	
Ponto	Coordenada	Pontos	Azimutes
V1	7005226.3454	V1 - V2	15.543
V2	7005220.6905	V2 - V3	43.775
V3	7005178.0942	V3 - V4	29.580
V4	7005196.9557	V4 - V5	10.989
V5	7005204.5438	V5 - V1	25.049

RUA SANTOS MÁRTIRES DAS MISSÕES / RUA EDUARDO JOÃO LUNKES / RUA DA GRUTA
 DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC

Atenção: sob as penas da lei, serão responsabilizados todos os indivíduos que apresentarem dados falsos e não autorizados que incorporem ou permitam isso.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC
 CNPJ: 00.911.935/0001-03

LOTE URBANO N° 24 - MATRÍCULA N° 12.429

Atenção: sob as penas da lei, serão responsabilizados todos os indivíduos que apresentarem dados falsos e não autorizados que incorporem ou permitam isso.

ALVES ANTONIO SCHREIBER
 CPF: 202.123.029-24

ROQUE WALTER SCHREIBER
 CPF: 080.362.729-00

LAUDO TÉCNICO

Atenção: sob as penas da lei, quem assumir a responsabilidade com este esboço técnico o investidor da área e que os valores variem das medidas e definições e a identificação dos contornos são os apresentados neste plano e no memorial que os acompanha.

São João do Oeste/SC, 28 de Fevereiro de 2024

EDUARDO JAVIERE BELTI JUNIOR
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 CREA/SC 093430-1

BSC ENGENHARIA CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA
 RUA GUAPORÉ, 28 D - SALA 11
 (49) 3328 7285 / (49) 998121868



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Proprietário: **Alcides Antonio Schwertz e Rosane Maria Feil Schwertz**

Município: **São João do Oeste/SC**

Comarca: **Itapiranga**

UF: **Santa Catarina**

Matrícula: **12.429**

Área total na matrícula: **884,53m²**

Área total após o levantamento topográfico: **844,78m²**

Todas as coordenadas aqui descritas nos perímetros das frações que o compõem estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SITUAÇÃO CONFORME MATRÍCULA
FRAÇÃO QUE COMPÕE A ÁREA TOTAL

Descrição da área
Área Total: **884,53m²**

LOTE URBANO nº 24, da Rua da Gruta, situado na Sede Urbana de Beato Roque, no município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, com a área de 884,53m², sem benfeitorias, confrontando: ao NORDESTE, em 17,26 metros, com a Rua Eduardo João Lunkes; ao SUDESTE, em 43,85 metros, com a Rua da Gruta; ao NOROESTE, em 35,65 metros, com a Rua Santos Mártines das Missões; e ao SUDOESTE, em 29,58 metros, com parte do lote rural nº 89.

SITUAÇÃO PROPOSTA
FRAÇÃO QUE COMPÕE O LOTE 24

Descrição da área
Área Total: **844,78m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 7005226.3454m** e **E 240192.2247m**; Azimute **111°20'07"**, deste segue confrontando por uma poligonal com distância de 15,543 metros, com a lateral da Rua Eduardo João Lunkes de domínio público do município de São João do Oeste/SC, até o vértice **V2**, de coordenadas **N 7005220.6905m** e **E 240206.7025m**; Azimute **193°19'43"**,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

deste segue confrontando por uma poligonal com distância de 43,775 metros, com a lateral da Rua da Gruta de domínio público do município de São João do Oeste/SC, até o vértice **V3**, de coordenadas **N 7005178.0942m** e **E 240196.6106m**; Azimute **307°08'43"**, deste segue confrontando por uma poligonal com distância de 29,580 metros, com a matrícula 12.046, Chácara Urbana n° 17 de propriedade de Mitra Diocesana de Chapecó, até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7005195.9557m** e **E 240173.0321m**; Azimute **38°36'19"**, deste segue confrontando por uma poligonal com distância de 10,989 metros, com a lateral da Rua Santos Mártires das Missões de domínio público do município de São João do Oeste/SC, até o vértice **V5**, de coordenadas **N 7005204.5438m** e **E 240179.8892m**; Azimute **29°30'05"**, deste segue confrontando por uma poligonal com distância de 25,049 metros, com a Rua Santos Mártires das Missões de domínio público do município de São João do Oeste/SC, até o vértice **V1**, inicial da descrição deste perímetro.

SITUAÇÃO PROPOSTA
FRAÇÃO QUE COMPÕE A ÁREA DESAPROPRIADA
Descrição da área
Área Total: 52,28m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V6**, de coordenadas **N 7005226.9661m** e **E 240190.6129m**; Azimute **111°03'44"**, deste segue confrontando por uma poligonal com distância de 1,731 metros, com a projeção da Rua Eduardo João Lunkes de domínio público do município de São João do Oeste/SC, até o vértice **V1**, de coordenadas **N 7005226.3438m** e **E 240192.2288m**; Azimute **209°30'41"**, deste segue confrontando por uma poligonal com distância de 25,050 metros, com a matrícula 12.429, lote urbano n° 24, de propriedade de Alcides Antonio Schwertz e Rosane Maria Feil Schwertz, até o vértice **V5**, de coordenadas **N 7005204.5438m** e **E 240179.8892m**; Azimute **218°36'19"**, deste segue confrontando por uma poligonal com distância de 10,989 metros, com a matrícula 12.429, lote urbano n° 24, de propriedade de Alcides Antonio Schwertz e Rosane Maria Feil Schwertz, até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7005195.9557m** e **E 240173.0321m**; Azimute **29°33'01"**, deste segue confrontando por uma poligonal com distância de 35,647 metros, com a lateral da Rua Santos Mártires das Missões de domínio público do município de São João do Oeste/SC, até o vértice **V6**, inicial da descrição deste perímetro.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

São João do Oeste/SC, 26 de fevereiro de 2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICA



Documento assinado digitalmente
EDUARDA CAROLINE BELOTTI ZAMPROGNA
Data: 27/02/2024 15:12:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduarda Caroline Belotti Zamprogna
Engenheira Agrônoma
CREA/SC 095490-1

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL LOTE URBANO N° 24 - MATRÍCULA N° 12.429

Alcides Antonio Schwertz
CPF: 563.155.039-34

Rosane Maria Feil Schwertz
CPF: 760.380.929-00

**RUA SANTOS MÁRTIRES DAS MISSÕES/ RUA EDUARDO JOÃO LUNKES/ RUA
DA GRUTA
DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC**

Município de São João do Oeste/SC
CNPJ: 80.911.936/0001-03